



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - PROJETO DE LEI

Número: 231/2022

Folhas: 186

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Robson Carvalho para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer á presente proposição legislativa.
Natal, RN 17/05/23.

Ver. Raniere Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- () PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA

Nº 231/2022.

Autor: Vereador(a) Nivaldo Bacurau.

() Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Robson.

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 09 de Agosto de 2023.

Vereador Raniere Barbosa
Presidente

- (x) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Nivaldo Bacurau
Vice-Presidente

- (x) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ana Paula
Membro

- (x) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Anderson Lopes Rm
Membro

- (x) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Robson Carvalho
Membro

- (x) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção